



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ 18.675.942/0001-35**

Silvianópolis-MG, 30 de abril de 2019.

**Ofício nº 077 /2019.**

Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Silvianópolis.

O Prefeito Municipal de Silvianópolis, **Vitor Nery de Moraes**, Estado de Minas Gerais, gestão 2017/2020, no uso e gozo de suas atribuições, vem responder o Ofício de n. 045/2019, pelas razões que se seguem.

Trata-se de ofício solicitando informações sobre possível não pagamento dos quinquênios aos servidores, alegando que há reclamações de servidores nesse sentido.

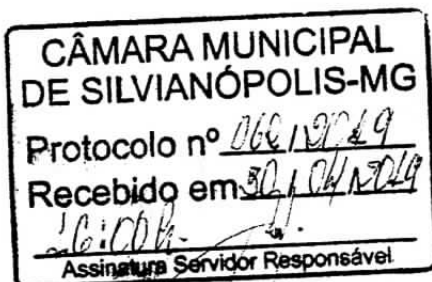
Data vênua, não constamos recentemente requerimentos de servidores nesse sentido. Os requerimentos que existem datam da época da aprovação da LC02/2018 no bojo do processo de enquadramento que ainda está se realizando, suspenso, por ora, em decorrência da discussão da validade ou não do Dec. Leg. 03/2018 na ADIN de n. 1.0000.18.122741-4/000.

Para que possamos melhor responder, se possível indicar os servidores que se sentiram prejudicados ou aconselharem a fazerem o requerimento administrativo para a devida apreciação.

Quanto a murmúrios de terceiros, não é possível manifestar e apreciar posto que não indicado qualquer elemento concreto nesse sentido.

Reiteramos nossos protestos da mais elevada estima e apreço.

Atenciosamente,



*Vitor Nery de Moraes*  
**VITOR NERY DE MORAIS**

Prefeito Municipal

Ilmo. Sr. Pres. da Câmara Municipal de Silvianópolis  
Câmara Municipal  
Silvianópolis/MG

Av. Dr. José Magalhães carneiro, nº 33, Centro, Silvianópolis/MG  
CEP: 37.560-000 – Telefone: (35) 3451-1200 - Fax (35) 3451-1438